



PORTARIA/SEMCULT/Nº 016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO 04/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DE CARIACICA (ABCC), NOMEIA MEMBROS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inc. VIII da Lei 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, a Comissão de Avaliação que será responsável por analisar os processos vinculados ao Convênio 04/2015 firmado entre o Município e a Associação das Bandas de Congo de Cariacica – ABCC.

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I – Viabilizar a comprovação do cumprimento do objeto conveniado;
- II - Analisar os documentos de prestação de contas da Associação e o parecer técnico do órgão conveniente;
- III – Homologar relatório técnico da avaliação.

Art. 3º A comissão será constituída por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros designados pela Secretária da pasta, nomeados abaixo:

- I – Presidente: João Batista Vita, matrícula nº 110.410;
- II – Membro: Hudson Alves Braga, matrícula nº 97.636;
- III – Membro: Evelyn Reis Bergamim, matrícula nº 114.174.

Art. 4º Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º O prazo de vigência do trabalho desta comissão será de dois meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de novembro de 2019.

RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura

Renata Rosa Weixter
Mat. 101451
Secretária de Cultura
Prefeitura de Cariacica

**DECRETOS****DECRETO Nº 203, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto nº 199, de 22 de novembro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

III - [...]

e) representante da Câmara Municipal de Cariacica; e

f) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo."

Art. 2º. O Artigo 5º do Decreto nº 199, de 22 de novembro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

II - [...]

g) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo."

Art. 3º. O Artigo 7º do Decreto nº 199, de 22 de novembro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 7º [...]

II - [...]

f) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo."

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 199/2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 519, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDORA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Camilla Martins Frizzera Reggiani - matrícula nº 110.521-1, para responder interinamente pelo cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal e Tributária, da Procuradoria Geral do Município, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de

janeiro de 2020, em substituição a titular do cargo, a servidora Bianca Christine Favoretti - matrícula nº 83.552, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 520, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Santos Macarineli - matrícula nº 112.906-1, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Governo, no período de 01 a 30 de dezembro de 2019, em substituição a titular do cargo, a servidora Mary Lucy Gomes de Souza - matrícula nº 112.512-4, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEM CULT/Nº 016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO 04/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DE CARIACICA (ABCC), NOMEIA MEMBROS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inc. VIII da Lei 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, a Comissão de Avaliação que será responsável por analisar os processos vinculados ao Convênio 04/2015 firmado entre o Município e a Associação das Bandas de Congo de Cariacica - ABCC.

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Viabilizar a comprovação do cumprimento do objeto conveniado;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 03 de dezembro de 2019.

II - Analisar os documentos de prestação de contas da Associação e o parecer técnico do órgão conveniente;

III - Homologar relatório técnico da avaliação.

Art. 3º A comissão será constituída por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros designados pela Secretária da pasta, nomeados abaixo:

I - Presidente: João Batista Vita, matrícula nº 110.410;

II - Membro: Hudson Alves Braga, matrícula nº 97.636;

III - Membro: Evelyn Reis Bergamim, matrícula nº 114.174.

Art. 4º Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º O prazo de vigência do trabalho desta comissão será de dois meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de novembro de 2019.

RENATA ROSA WEIXTER

Secretária Municipal de Cultura

LICITAÇÕES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N.º 024/2019**

Processo n.º 29.363/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de um muro de contenção na rua da Vitória, 373, no bairro Presidente Médici e de um muro de contenção na rua Nelson Monteiro, s/n, Alto Boa Vista, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa MATIX CONSTRUTORA LTDA ME com valor global R\$ 164.419,89 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove).

Cariacica-ES, 02/12/2019.

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Secretário Municipal de Obras

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019**

Processo n.º 28.609/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua Manoel Vitorino, localizada no Bairro São João Batista, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica

aos interessados que na publicação efetuada no dia 29/11/2019, páginas 02 e 03 do Diário Oficial do Município:

• Onde se lê:

(...) TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2018;

Processo nº 28.609/2018;

(...) Secretário Municipal de Infraestrutura;

(...) HOMOLOGOU A TOMADA DE PREÇOS nº 027/2018.

• Leia-se:

(...) TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2019;

Processo nº 28.609/2019;

(...) Secretário Municipal de Obras;

(...) HOMOLOGOU A TOMADA DE PREÇOS nº 027/2019.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 02/12/2019.

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Secretário Municipal de Obras

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019**

Processo nº 22.803/2019.

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma e adequação de refeitório e nova cobertura em pátio da EMEF Hilda Scarpino, localizada no bairro presidente Médici, rua são Sebastião, s/nº - Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA, em face do resultado da licitação em epígrafe, podendo as demais licitantes impugná-lo nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 02/12/2019.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da CPL

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2019**

Processo nº 31.168/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação das ruas Agulhas Negras, Augusto Ruschi e Castelo no bairro Nova Valverde, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI, em face do resultado da licitação em epígrafe, podendo as demais licitantes impugná-lo nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 02/12/2019.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807